



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.035, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Estabelece data para realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, para revisão do Plano Diretor do Município.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor alterações para adequação do Plano Diretor Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica designada para o dia 20 de novembro de 2015, das 19 às 22 horas, no prédio da Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição, à Rua Dr. Jorge Tibiriçá, nº 1.058, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para exposição, debates e recepção de sugestões a serem introduzidas no Plano Diretor Municipal - Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 2007, a fim de atender ao que preceitua o artigo 162, inciso II, da referida legislação.

Artigo 2º – As propostas de alteração ao Plano Diretor poderão ser feitas pela população, por escrito, podendo ser protocoladas na Secretaria da Prefeitura até o último dia útil anterior à data da audiência pública, ou ainda ser apresentadas durante o transcorrer da mesma, devendo referidas sugestões ser amplamente justificadas e com a identificação do(s) seu(s) autor(es).

Parágrafo Único - As sugestões apresentadas serão devidamente analisadas pelo Chefe do Executivo e pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente, e as acolhidas, serão inseridas no projeto de lei definitivo, a ser encaminhado para apreciação do Legislativo Municipal.

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000



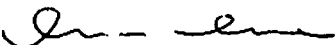
Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Artigo 3º - A minuta do ante-projeto de lei estará à disposição para consulta dos cidadãos, no site oficial da Prefeitura.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 21 de outubro de 2015.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o presente Decreto foi arquivado no Cartório de Registro Civil e Anexos local, bem como registrado, publicado no site oficial do Município, na imprensa local e nos lugares de costume desta Prefeitura na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura